

MINAS GERAIS

7.3 O resultado do sorteio, que determina a ordem para contratação, será divulgado no site da FUCAM (www.fucam.mg.gov.br) e publicado no Jornal Minas Gerais.

7.4 Os candidatos habilitados serão convocados para contratação segundo a ordem estipulada pelo sorteio.

8 - DA QUINA DA ETAPA - RECURSOS

8.1 Os candidatos habilitados terão direito ao recurso de julgamento final, após sortear, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado no Jornal Minas Gerais.

8.1.1 Na ausência da fase de sorteio, o prazo recursal será iniciado com a publicação da lista dos candidatos habilitados e não habilitados no credenciamento, após conclusão da Segunda Etapa, conforme descrito no item 3.

8.2 Os demais candidatos ficarão automaticamente intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do término da prova de credenciamento, sendo-lhes assegurada a vista dos autos.

8.3 A contrarrazão deve ser apresentada em escrito, em forma:

a) para o credenciamento eletrônico, o candidato elabora e interliga o recurso no próprio sistema de credenciamento por meio de seu acesso - login e senha - obtidos na realização do cadastro;

b) para o credenciamento manual, os recursos deverão ser entregues à sede da FUCAM ou encaminhados via correio, conforme endereço constante no item 5.

8.4 Somente serão conhecidos os recursos por escrito na forma do item 8.3 e temporais.

8.5 Os recursos serão efetivamente desvirtuado, podendo, a critério da autoridade, recebê-los no duplo escrito para disciplina e cargo nomeado.

8.6 Os recursos serão analisados em até 10 (dez) dias úteis, conforme publicado no edital de credenciamento, por Comitê específico designado pela Presidência da FUCAM para acompanhar o processo de credenciamento. O Comitê solicitará o auxílio de outras servidores quando julgar necessário.

8.7 O resultado da análise dos recursos será publicado no site da FUCAM e no Jornal Minas Gerais.

9 - DA SEXTA ETAPA - HOMOLOGAÇÃO

9.1 O resultado final do processo de credenciamento será homologado pela Autoridade Comitê da FUCAM e publicado no Jornal Minas Gerais, observando o prazo recursal, quando houver recurso.

10 - DA CONTRATACAO

10.1 Os candidatos habilitados serão convocados para contratação, observando-se a ordem de classificação da respectiva classificação final.

10.2 A convocação para credenciamento deve ser feita por e-mail, no prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de consideração do próximo candidato da lista. Sustentará-se que é dever do candidato manter atualizado seu endereço de e-mail para a FUCAM.

10.3 Manter-se-á vigente a regra de que o candidato deverá encaminhar documentação no formato de item 10.4 no prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por seu pedido.

10.4 Sómente serão contratados os candidatos que acompanharem os documentos e procedimentos exigidos no edital.

10.5 A documentação deverá ser encaminhada pelos candidatos, pessoalmente, com possibilidade de apresentação dos documentos originais e cópias, que poderão ser intencionalmente fornecidas.

10.6 Para as futuras contratações será respeitada a ordem estabelecida anteriormente.

10.7 Para celebrar contrato com a FUCAM, o convocado deverá:

a) Ser brasileiro, ou possuir os papéis de cidadania legal correspondentes;

b) Estar com o título de eleitor eleitoral;

c) Estar com o documento de identidade, no caso de estrangeiro, com visto de permanência válido;

d) A documentação deverá ser encaminhada pelos candidatos, pessoalmente, com possibilidade de apresentação das documentações originais e cópias, que poderão ser intencionalmente fornecidas.

10.7.1 Para a realização das contratações diárias, turmas, cotidianas e turmas noturnas, os convocados devem apresentar:

e) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

f) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

g) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

h) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

i) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

j) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

k) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

l) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

m) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

n) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

o) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

p) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

q) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

r) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

s) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

t) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

u) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

v) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

w) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

x) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

y) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

z) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

aa) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

ab) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

ac) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

ad) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

ae) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

af) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

ag) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

ah) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

ai) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

aj) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

ak) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

al) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

am) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

an) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

ao) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

ap) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

aq) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

ar) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

as) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

at) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

au) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

av) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

aw) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

ax) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

ay) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

az) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

ba) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bb) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bc) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bd) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

be) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bf) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bg) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bh) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bi) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bj) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bk) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bl) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bm) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bn) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bo) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;

bp) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FUCAM;



**SÉTIMA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR
SÉTIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

CONTRATO DE COMODATO N° 02 /2022

CONTRATO DE COMODATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DO 7º BPM E DO CONSEP – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE LUZ/MG.

A Polícia Militar de Minas Gerais, através do Sétimo Batalhão de Polícia Militar, sediado à Alameda Coronel Fulgêncio, S/N – Vila Militar, Bom Despacho/MG, neste ato representado pelo seu Comandante Ten Cel PM Renato Pinheiro Batista, inscrito no CPF sob o nº 032.959.916-00 e portador da Carteira de Identidade nº MG-4.034.879 SSP/MG, nos termos do art. 7º da Resolução 4234 de 11 de Dezembro de 2012, Resolução n.º 5142 de 22 de novembro de 2021, Art. 579 à 585 da Lei n.º 10.406 de 10Jan02 (Código Civil) e com amparo no Decreto Estadual nº 48.444 de 15Jun22, doravante denominada **COMODATÁRIA**, e o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Luz/MG, CNPJ 05.638.319/0001-60, com sede a Rua Nossa Senhora de Fátima, Nº 671, Bairro Centro, Luz/MG, neste ato representado pelo Sr. Mateus Tonaco Xavier, inscrito no CPF sob o nº 909.104.516-72 e portador da Carteira de Identidade nº M 4.541.613 SSP/MG, com a profissão de psicólogo, residente a Rua Campos Altos, nº 722, bairro Monsenhor Parreira, Luz/MG, doravante denominada **COMODANTE**, ajustam entre si o presente Comodato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto**

O presente Contrato de Comodato tem por objeto o empréstimo gratuito do veículo marca **RENAULT**, modelo **DUSTER ZEN 16**, ano **2022/2023**, placa **RUV-0D07**, chassis **93YHJD208PJ313239**, renavam: **01316961580**, com 0 KM, movido a álcool/gasolina no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), conforme nota fiscal nº 000.019.874, de propriedade da **COMODANTE**, ao uso da **COMODATÁRIA** no policiamento ostensivo executado pelo 3º/107ª Cia PM. O **COMODANTE** declarará ser o possuidor e proprietário do veículo acima descrito, entregando-o livre e desimpedido, sem quaisquer ônus, penhoras ou gravames de qualquer natureza. Além disso declara que o veículo oferecido em comodato não é produto de crime ou oriundo de atividade ilícita, sujeitando-se à responsabilização criminal, civil e administrativa no caso de falsidade da declaração.

**CLÁUSULA SEGUNDA
Do Prazo**

O prazo de vigência do presente comodato é de 60 meses, com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA Da Rescisão

Este comodato poderá ser rescindido ou alterado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUARTA Do Valor

Para completa execução deste Termo é atribuído o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUINTA Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente comodato serão custeadas através do Plano de Aplicação de Recursos Orçamentários (P.A.R.O) ou outro que vier substitui-lo.

CLÁUSULA SEXTA Das Obrigações

6.1 Obrigações da COMODANTE:

- 6.1.1 Aceitação, pelo doador, comodante ou cedente, das restrições contidas nas normas da Polícia Militar;
- 6.1.2 Entregar o veículo a PMMG com o IPVA, Seguro Obrigatório e Taxa de Licenciamentos anuais quitadas;
- 6.1.3 Solicitar a isenção do IPVA junto a Secretaria de Fazenda anualmente.

6.2 Obrigações da COMODATÁRIA:

- 6.2.1 Fazer gestão junto ao DETRAN para obter a isenção da Taxa de Licenciamento de Veículo;
- 6.2.2 Zelar pela manutenção e preservação do veículo;
- 6.2.3 Efetuar manutenções preventivas e corretivas do veículo;
- 6.2.4 Terminado o prazo deste ajuste e/ou eventuais prorrogações a comodatária deverá restituir o objeto do contrato em bom estado de uso e funcionamento, ressalvado o desgaste natural de uso normal.

CLÁUSULA SÉTIMA Do Regime

O presente Contrato de Comodato será regido pela Lei Nacional nº 8.666, de 21 junho de 1993, e posteriores modificações, e, no que couber a legislação Estadual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir questões oriundas deste ajuste, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes, por estarem assim ajustadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, acompanhado das testemunhas abaixo identificadas.

Quartel em Bom Despacho/MG, 29 de julho de 2022.



MATEUS TONACO XAVIER
PRESIDENTE DO CONSEP
COMODANTE



RENATO PINHEIRO BATISTA, TEN CEL PM
COMANDANTE DO 7º BPM
COMODATÁRIO

TESTEMUNHAS:



JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, 1º TEN PM
RG: M - 6.446.559
CPF: 877.103.906-68



ANDRÉ LUIS PAIM PARREIRA, CB PM
RG: MG - 16.219.689